



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

**Parecer de Auditoria Sobre as Contas da Agência Brasileira
de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) –
Exercício 2022**

Brasília-DF

Março/2023

SUMÁRIO

| | | |
|------|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 03 |
| 2. | DETALHAMENTO DA METODOLOGIA UTILIZADA | 03 |
| 3. | ANÁLISE DO CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO | 04 |
| 3.1. | Elementos Pré-Textuais..... | 04 |
| 3.2. | Mensagem do Dirigente Máximo da Embratur..... | 04 |
| 3.3. | Visão geral e organizacional e ambiente externo..... | 05 |
| 3.4. | Riscos, oportunidades e perspectivas..... | 08 |
| 3.5. | Governança, estratégia e desempenho..... | 10 |
| 3.6. | Informações orçamentárias, financeiras e contábeis..... | 15 |
| 4. | CONCLUSÃO | 19 |

1 - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Prestação de Contas Anual da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), ano de 2022, nos termos do artigo 19 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020 e em conformidade com o § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000, com a Instrução Normativa (IN) TCU nº 84/2020, além da Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Importante ressaltar que, conforme orientação da Diretoria de Prestação e Certificação de Contas do Tribunal de Contas da União, a Embratur enquadra-se como entidade da administração pública federal indireta e sua Auditoria Interna está sujeita ao § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 (DEC nº 3.591/2000), que estabelece que “a auditoria interna examinará e emitirá parecer sobre a prestação de contas anual da entidade”.

Nada obstante, ainda de acordo com a orientação retro, a Auditoria Interna da Embratur não está sujeita ao § 2º do art. 13 da Instrução Normativa – TCU Nº 84, de 22 de abril de 2020, não estando, portanto, sujeita a emissão de certificado de auditoria.

Deve-se ressaltar também, que conforme decisão da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) da Embratur – Despacho n.º 3573/2021/DGC/PRESI-EMBRATUR, esta Gerência de Auditoria e Controle da Embratur (GAC) deverá adotar a IN n.º 5/2021, elaborada pela SFI/CGU, como um guia de boas práticas de auditoria.

Dessa forma, embora não se extraia dos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU) a competência da GAC para examinar e emitir parecer sobre as contas da Embratur, mas sim do DEC nº 3.591/2000, no presente Parecer a GAC, como unidade integrante do sistema de controle interno, procederá o exame das contas visando assegurar que expressem, de forma clara e objetiva, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, como preconizado no art. 13, caput, da IN nº 84/2020/TCU e pela IN n.º 5/2021/CGU, em seu capítulo V.

Assim, esta GAC, irá se guiar pelas normas preconizadas na IN nº 84/2020, na Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e na IN n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

2 – DETALHAMENTO DA METODOLOGIA UTILIZADA

A IN nº 84/2020 estabelece, no § 3º do art. 8º, que o Relatório de Gestão deve ser elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos em decisão normativa, atribuindo, no seu art. 10, às unidades do Sistema de Controle Interno a atribuição de que o cumprimento da obrigação da prestação de contas tenha sido feito nos termos da referida IN nº 84/2020.

Por sua vez, a Decisão Normativa do TCU nº 198 trouxe, em seu Anexo, elementos de conteúdo sugeridos e informações que podem constar no Relatório de Gestão.

Sendo assim, o critério metodológico adotado por esta GAC foi a verificação formal da compatibilidade do conteúdo do Relatório de Gestão com os elementos preconizados no Anexo da DN nº 198/2022, quais sejam:

- Elementos pré-textuais;
- Mensagem do dirigente máximo;
- Visão geral organizacional e ambiente externo;
- Riscos, oportunidades e perspectivas;
- Governança, estratégia e desempenho;
- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; e
- Anexos, apêndices e *links*.

3 - ANÁLISE DO CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3.1 - Elementos pré-textuais

O Relatório de Gestão, nas páginas 0 a 10, consigna diversos elementos, quais sejam: capa; contracapa; créditos; lista de siglas e abreviações; glossário; e sumário, sendo esses elementos bastantes e suficientes para a perfeita visão da organização textual e sua compreensão.

3.2 - Mensagem do Dirigente Máximo da Embratur

A mensagem da Diretoria-Executiva da Embratur consta nas páginas 10 a 14. Ela explana acerca da retomada do setor turístico após a abertura das fronteiras e relaxamento das restrições impostas pela pandemia.

O Relatório de Gestão também dispõe sobre a parceria realizada com o Sebrae, garantindo mais investimento para ações de promoção e contribuindo para a produção de diagnósticos sobre o comportamento e a atual situação nos principais mercados.

É ressaltado, ainda: o fortalecimento do relacionamento da Embratur com o Ministério do Turismo; a participação em feiras internacionais; participação em eventos estratégicos e temáticos; a realização de campanhas publicitárias para os mercados estratégicos; a realização de *press trips*; a promoção de *roadshows*; a realização de *famtours*; a promoção de *workshops*; patrocínio e eventos; e reuniões com companhias aéreas.

Por fim, o Relatório de Gestão narra o aumento na entrada de turistas internacionais no país, superando o quantitativo obtido no ano de 2021, assim como ultrapassando em 44%

o resultado obtido no ano de 2020. Do mesmo modo, também foi constatado um aumento nos gastos dos turistas estrangeiros em 2022, em comparação ao biênio 2020 e 2021.

Deste modo, a mensagem do Dirigente Máximo da Embratur, como previsto nas recomendações sugeridas pelo TCU, detalha as principais ações, resultados, desafios e expectativas futuras da Agência.

3.3 - Visão geral organizacional e ambiente externo

a) identificação da Embratur e declaração da sua missão e visão

Observa-se que a natureza jurídica da Embratur está detalhada no item 1.1 (páginas 14 e 15), o qual, além de explanar brevemente acerca da trajetória e transformação da Agência, também dispõe sobre dos objetivos da Embratur e dos normativos que devem ser observados pela Agência.

Em relação aos mecanismos de aferição de desempenho da Embratur, o Plano Estratégico e o Caderno de Indicadores e Metas foram instituídos no ano de 2021, sendo que, em 09/08/2022, o Conselho Deliberativo da Embratur aprovou a revisão no Plano de Ação e do Caderno de Indicadores e Metas.

Por fim, foram declaradas a missão, a visão e os valores da Embratur, sendo, portanto, possível a sua identificação sob esses aspectos principiológicos.

b) indicação das principais normas direcionadoras da atuação da Embratur

Essas normas foram descritas no decorrer do item 1 do Relatório de Gestão, tais como: Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, que instituiu a Agência e deu outras providências; Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019; o Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado pela União, por intermédio do Ministério do Turismo, e a Embratur, entre outros.

Cumprе destacar a aprovação de normativos internos que regulamentam a atuação da Agência, após a edição da Lei nº 14.002/2020, tais como:

- Regimento Interno do CDE (Resolução CDE nº 04/2020);
- Regulamento e Manual de Patrocínios (Resolução CDE nº 12/2020);
- Código de Ética e Conduta (Resolução CDE nº 04/2021);
- Plano Estratégico 2021-2023 (Resolução CDE nº 13/2021)
- Manual de Licitações e Contratos (Resolução CDE nº 17/2021);
- Regulamento de Recebimentos de Doações (Resolução CDE nº 22/2021);
- Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos (Resolução CDE nº 07/2022);
- Plano de Ação (Resolução CDE nº 08/2022);
- Cadernos de Indicadores e Metas (Resolução CDE nº 09/2022);

Ressalta-se que o Relatório de Gestão correlacionou as principais normas direcionadoras da Embratur, sendo possível identificar os seus respectivos links de acesso no sítio eletrônico da Embratur.

c) organograma da estrutura organizacional da Embratur e suas estruturas de governança

A estrutura organizacional da Agência é apresentada no item 1.2 (páginas 16 até 18), seguido de organograma das estruturas de governança (item 1.3), bem como da breve descrição das instâncias internas de governança.

d) modelo de negócio da Embratur, resultados, recursos e diagrama da cadeia de valor

Consta do item 1.5 (página 22 até 24) a descrição do modelo de negócio da Agência, que trabalha no planejamento, formulação e implementação de ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior, em cooperação com a Administração Pública Federal e o *trade* turístico.

Quanto aos resultados, é mencionado as perspectivas para a sociedade, por meio do aumento de número de visitantes estrangeiros e para a geração de receita, emprego e renda. No que tange os resultados institucionais, é objetivada a promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros, promovendo a “Marca Brazil” e a comercialização da oferta turística para os mercados internos e externos, por meio do uso de ferramentas de *marketing*, mídias e eventos.

No que tange aos clientes, compõem o portfólio da Embratur: o turista estrangeiro; agentes econômicos; União; Estados; Municípios e o *trade*, todos potencialmente interessados nos destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros a serem promovidos no exterior.

Os parceiros da Agência são: a União; Estados; Municípios; agências operadoras de turismo; Apex-Brasil; Sebrae; empresas aéreas; operadoras de cruzeiros marítimos; operadores de diversos segmentos de turismo; mídias sociais; influenciadores; as confederações; o *trade* turístico; e a população brasileira.

No tocante aos recursos financeiros, verifica-se que a Embratur, considerando a ausência de fontes de geração de renda permanentes, celebrou, em 11/03/2022, o Contrato nº 76/2022 de Prestação de Serviços com o Sebrae. O Relatório de Gestão também elenca a Lei 14.455, de 21 de setembro de 2022, como um passo para a obtenção de recursos, a qual autoriza o Poder Executivo a instituir os produtos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo.

Por fim, o Relatório de Gestão apresenta a cadeia de valor, demonstrando, por meio de elementos textuais e diagrama, o funcionamento/organização da Agência para o alcance dos impactos desejáveis na atuação da Embratur.

Deste modo, tal como previsto nas recomendações sugeridas pelo TCU, o presente item detalha o modelo de negócios, os resultados, os clientes, os parceiros, os recursos, assim como a cadeia de valor da Agência.

e) relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas Plurianual

No item 3.1 - páginas 30 a 32, ficou consignado que houve a aprovação do Plano Estratégico da Embratur, aprovado em 30/06/2021, pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 8/2021 e pela Resolução CDE nº 13/2021. O referido Plano abarca o período de 2021 a 2023, observando: as evoluções dos processos da nova Embratur, a dinâmica de modificação dos cenários e a exiguidade de tempo.

f) informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade

Consta no item 1.1 (páginas 14 e 15) o Contrato de Gestão celebrado com o Ministério do Turismo, em 30 de dezembro de 2020 (Processo nº 72031.009067/2020-13), publicado na Seção 3, página 95, do Diário Oficial da União nº 1, de 04 de janeiro de 2021).

Ainda, o item dispõe que o mencionado Contrato define as responsabilidades a serem cumpridas, tanto pela Embratur, quanto pelo Poder Executivo, o qual fica incubido da supervisão da gestão da Agência.

Por fim, o Relatório de Gestão elenca documentos que integram valor ao referido Contrato de Gestão, quais sejam: Plano Estratégico; Caderno de Indicadores e Metas; Orçamento-Programa Anual; e Relatórios de Desempenhos encaminhados à Comissão de Orientação e Avaliação do Mtur.

Assim sendo, foi possível identificar como o referido Contrato integra valor gerado pela Agência.

g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela Embratur

A relação com o ambiente externo (item 2 - páginas 24 até 30) é feita por meio de canais de atendimento *on-line* (sítio eletrônico da Embratur e Ouvidoria) e *off-line* (telefone institucional da Embratur).

Quanto ao acesso à informação, no ano de 2022 foram agregados diversos serviços no sítio eletrônico da Embratur, a fim de dar continuidade às melhorias implementadas no biênio

2020 e 2021, bem como de garantir ao cidadão o direito de receber informações, conforme preconiza a Constituição Federal.

Ainda dentre as formas de acesso à informação, é descrito o papel da Gerência de Ouvidoria, Integração e Voluntariado da Embratur, a qual é responsável por receber, registrar, conduzir internamente, responder e/ou solucionar as manifestações acerca das atividades e serviços da Agência, frisando que no ano de 2022, foram recebidas e analisadas 584 manifestações. Também são apresentados gráficos dos quantitativos e natureza das manifestações recebidas pela Ouvidoria, bem como dos canais utilizados para o envio dessas manifestações.

Por fim, consta a disponibilização do Código de Ética e Conduta da Embratur no sítio eletrônico da Agência, além da informação da promoção de 15 ações de endomarketing e de três sindicâncias internas, bem como a descrição de políticas de prevenção e combate à corrupção. Observando-se, deste modo, que foi adequadamente detalhado o relacionamento da Embratur com o ambiente externo, bem como os serviços produzidos pela organização.

h) capital social e participação em outras sociedades

Esta sugestão de conteúdo não é aplicável à Embratur.

3.4 - Riscos, oportunidades e perspectivas

a) principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade da Embratur alcançar seus objetivos e como a Embratur lida com essas questões

No item 4 (páginas 41 até 43), é ressaltado que, durante o ano de 2021, foi instituído grupo de trabalho para a execução das medidas necessárias para elaboração e implementação da Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, criada por meio da Portaria Embratur nº 22, de 31/05/2021.

Após diversos procedimentos administrativos realizados pelo mencionado grupo de trabalho, foi aprovada, por meio da Resolução da Diretoria-Executiva nº 28/2021, de 17/12/2021, a Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos. Ademais, em 27/01/2022, a Embratur, por meio de reuniões realizadas com a Controladoria-Geral da União, realizou o levantamento e o envio dos principais riscos das atividades da Embratur.

O Relatório de Gestão também narra que em 14/07/2022 foi aprovado o Guia de Gestão de Riscos da Embratur, por meio da Resolução da Diretoria-Executiva nº 25/2022. Ademais, o Relatório informa: tratativa com o Ministério da Economia para a implementação de software para realizar a gestão de riscos; a realização de curso de gestão de riscos para

colaboradores da Embratur; e ações para a mitigação de riscos relacionados à gestão de segurança do trabalho.

Desta forma, observa-se que foi realizado o mapeamento dos riscos no âmbito interno da Embratur, bem como o desenvolvimento na implementação da Política de Riscos, visando assegurar o alcance dos objetivos por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que possam ameaçar o atingimento das metas estipuladas, o cumprimento de prazos, leis e regulamentos.

b) principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade da Embratur atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las

Consoante Relatório de Gestão, no ano de 2022, a Embratur apresentou produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros em feiras e eventos internacionais, assim como promoveu *workshop, press trips, famtour e roadshow* com influenciadores digitais e jornalistas de diversos países.

Por fim, o Relatório também destaca as parcerias realizadas com o Ministério do Turismo e com o Sebrae.

c) as fontes específicas de riscos e oportunidades

No que tange a identificação das fontes de riscos, é elencado como um grande risco para a Embratur a falta de uma fonte de receita, visto que a Agência ainda carece de uma definição de fonte de recursos financeiros permanentes. Como alternativa, celebrou o Contrato nº 76/2022 de Prestação de Serviços com Sebrae, além da aprovação da Lei 14.455, de 21 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir os produtos lotéricos denominados Loteria da Saúde e Loteria do Turismo.

d) avaliação, pela Embratur, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito

Como explicitado nos itens acima, observa-se que foi implementada a Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, visando assegurar o alcance dos objetivos por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que possam ameaçar o atingimento das metas estipuladas, o cumprimento de prazos, leis e regulamentos.

Ademais, no ano de 2022, a Embratur, por meio de reuniões realizadas com a Controladoria-Geral da União, realizou o levantamento e o envio dos principais riscos das atividades da Embratur. Nesta esteira, o Relatório de Gestão narra a aprovação do Guia de Gestão de Riscos da Embratur, por meio da Resolução da Diretoria-Executiva nº 25/2022.

Deste modo, constata-se que foi realizada a avaliação da probabilidade dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Embratur.

3.5 - Governança, estratégia e desempenho

a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos

Com o advento da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, bem como o cenário pandêmico crítico, além das restrições orçamentárias, a Embratur direcionou seus esforços exclusivamente para o turismo doméstico até julho de 2021 (item 3.1 - páginas 30 a 32).

Assim, o planejamento estratégico da Embratur foi pautado nas restrições mencionadas acima, bem como visando a atuação no mercado externo, como missão institucional, após o período de restrição.

Nesse sentido, o Plano Estratégico da Embratur foi aprovado em 30/06/2021, pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 8/2021 e pela Resolução CDE nº 13/2021. O referido Plano abarca o período de 2021 a 2023, observando: as evoluções dos processos da nova Embratur, a dinâmica de modificação dos cenários e a exiguidade de tempo.

Ressalta-se, ainda, que o item 1.3 (páginas 17 a 18), apresenta a estrutura de governança da Embratur, além de dispor acerca dos documentos (Estatuto Social e Regimento Interno) que formalizam as atribuições e deveres dos colegiados, da Diretoria Executiva, Gerências e Coordenações da Agência.

Desta forma, embora tenham sido direcionados esforços no cumprimento dos objetivos estratégicos da Embratur, em especial a elaboração do Plano Estratégico da Agência, bem como elencado os documentos que compõem a estrutura de governança, o mencionado Relatório não descreve a forma como a governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como as necessidades e expectativas na definição da estratégia, gestão de riscos e a supervisão da gestão.

b) objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual

No item 3.2 (páginas 32 e 33), é descrito que os objetivos estratégicos da Embratur estão alinhados com as métricas estabelecidas no Plano Nacional de Turismo (PNT), sendo ressaltado que a atividade turística foi umas das mais afetadas durante a pandemia, demandando, dessa forma, a revisão dos valores estabelecidos.

Em atenção às previsões da Organização Mundial de Turismo (OMT), a Embratur considerou em seu planejamento a recuperação dos números e valores do turismo conquistados em 2019, em um período de três até quatro anos, a fim de compensar as perdas de receitas externas ocasionadas pela pandemia.

Por fim, no item 3.3 (páginas 33 até 36), foram elencados os indicadores de desempenho das unidades da Agência, os quais estão contidos no Caderno de Indicadores e Metas, demandado pela Lei nº 14.002/2020 e pelo o Decreto nº 10.172/2019, sendo o mencionado Caderno de Indicadores aprovado pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 8/2021 e pela Resolução CDE nº 13/2021, e revisado por meio da Resolução DIREX nº 22/2022 e pela Resolução CDE nº 09/2022.

Deste modo, constata-se que foram descritos os objetivos estratégicos, bem como as metas pactuadas e os indicadores de desempenho das unidades da Embratur durante o período de 2022.

c) planos de curto prazo da Embratur com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance

No item 3.1 - páginas 30 a 32, ficou consignado que houve a aprovação do Plano Estratégico da Embratur, aprovado em 30/06/2021, pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 8/2021 e pela Resolução CDE nº 13/2021. O referido Plano abarca o período de 2021 a 2023, observando: as evoluções dos processos da nova Embratur, a dinâmica de modificação dos cenários e a exiguidade de tempo.

d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da Embratur

● **Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

Como consignado no subitem 3.5 (página 38 até 41), a Gerência de Auditoria, Controle e Conformidade (GACC), no ano de 2022, desempenhou suas funções de assessoramento, consultoria, planejamento, avaliação, elaboração de pareceres e análise dos contratos em vigência da Embratur.

No que concerne ao planejamento no ano de 2022, as atividades da GACC foram pautadas no Planejamento de Auditoria Interna (PAINT) da Embratur, bem como nas orientações estabelecidas na Instrução Normativa nº 5 da CGU.

Em relação aos resultados alcançados pela GACC, esses foram consignados em Relatórios e Pareceres contendo recomendações de providências para sanar possíveis impropriedades/irregularidades, além de evitar a reincidência das mesmas.

Além dos Relatórios e Pareceres, a GACC também realizou ações de controle; atuou no atendimento de demandas internas, no sentido de orientar e esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pelos setores da Agência, assim como evitar incorreções e ressalvas em seus procedimentos internos.

- **Resultados e Desempenho da Gestão da Diretoria de Marketing, Inteligência e Comunicação**

A Diretoria de Marketing, Inteligência e Comunicação - DMIC (item 5 - páginas 44 até 59) explana que o ano de 2022 foi marcado pela retomada do turismo internacional após restrições impostas pela pandemia, sendo registrado um aumento de 316% no quantitativo de turistas estrangeiros em comparação com o período de 2021.

O Relatório de Gestão também destaca a parceria firmada com o Sebrae no ano de 2022, bem como elenca: as principais ações e atividades realizadas em patrocínios; campanhas promocionais; marketing digital; *famtours*; eventos segmentados; participação em feiras internacionais de turismo; ações de inteligência mercadológica do turismo; ações de capacitação promocional e relacionamento com o *trade* turístico internacional; articulações e parcerias com entidades internacionais; *press trips*; relações institucionais; relações públicas; e ativação e gestão de mercados estratégicos.

- **Resultados e Desempenho da Diretoria de Gestão Corporativa:**

- **Gestão de Pessoas**

O Relatório de Gestão, no item 6.1 (página 59 até 62), dispõe que o quadro de pessoal da Embratur é composto por Diretores, Membros da Diretoria-Executiva, cargos de assessoramento e empregados, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), bem como servidores cedidos pelo Ministério do Turismo.

O quadro de pessoal da Agência está em conformidade com o Plano de Cargos e Salários da Embratur e o número de Diretores determinado pela referida Lei.

Após a demonstração da força de trabalho, contendo o quantitativo, gênero, qualificação e faixa etária dos colaboradores, assim como dos indicadores gerenciais, elencando a rotatividade e o absenteísmo dos colaboradores, foi disposto que a Embratur incentiva o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores custeando parcialmente o valor do investimento gasto em graduação, pós-graduação e idiomas, na forma de reembolso, disponibilizando o referido benefício como Auxílio-Educação e Auxílio Idiomas, obedecendo os percentuais e os limites estabelecidos na legislação vigente. Por fim, a unidade dispõe acerca dos principais desafios e as futuras ações planejadas.

- **Gestão de Licitações e Contratos**

O Relatório de Gestão, no item 6.2 (página 62 até 66), narra que as contratações de obras e serviços, compras e alienações, são precedidas de licitações, cujos processos ocorreram dentro das normas vigentes.

No ano de 2022, foram realizados: 47 processos de dispensa de licitação (44,34%); 18 processos na modalidade pregão ou concorrência (16,98%); e 41 processos de inexigibilidade (38,68%).

Em relação às contratações diretas, foram realizados 41 processos de inexigibilidade, sendo 56% referente à Feiras de Turismo e 44% referente à outras despesas.

Dentre as dispensas relativas à aquisições e contratações de pequeno vulto (art. 9, inciso II, do Manual de Licitações e Contratos da Embratur), das 47 realizadas no ano de 2021, 18 foram para materiais de consumo e 29 a serviços de terceiros.

Do mesmo modo, quanto às dispensas de licitações com base no art. 12, do Manual de Licitações e Contratos da Embratur, foram realizadas três no ano de 2022, relativas à Eventos e Feiras, no valor de US\$ 1.279.481,85, US\$ 3.549.591,05 e US\$ 97.556,00.

Quanto às licitações, foram realizados 15 pregões no ano de 2022, totalizando R\$ 5.791.866,24. Ademais, no que tange à modalidade concorrência, foi realizada três contratações, que somadas alcançaram o valor de R\$ 47.472.700,90.

Por fim, a unidade dispõe acerca da conformidade legal, elencando os dispositivos legais utilizados nos procedimentos de contratações e aquisições, assim como narra os seus principais objetivos, desafios, futuras ações planejadas, realizações e conquistas no ano de 2022.

o **Gestão de Infraestrutura, Patrimonial e Sustentabilidade Ambiental**

No ano de 2022 (item 6.3 – páginas 67 até 70), foi investido o total de R\$ 434.666,56 em infraestrutura (manutenção e conservação dos sistemas de refrigeração, elevadores e conservação predial). Em relação à frota, a Embratur possui 6 veículos, sendo despendido o total de R\$ 277.725,55 com gastos com seguro, combustível, manutenção, licenciamento e mão-de-obra.

Quanto à gestão de patrimônio, foi necessário o desfazimento de bens irrecuperáveis no valor total de R\$ 41.563,20, sendo iniciado, no primeiro trimestre de 2022, o procedimento para renovação do Termo de Cessão dos Bens Móveis Cedidos para a Embratur.

Ademais, em relação aos gastos com serviços contínuos (apoio administrativo, copeiragem, coleta de resíduos sólidos, carimbos, chaveiros, gás, TV à cabo, telefonia móvel e fixa) foram no total de R\$ 907.861,68.

No que tange à sustentabilidade ambiental, foram dispostos os critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, as ações para a redução de resíduos poluentes, bem como as ações para redução do consumo de recursos naturais (energia elétrica, água e esgoto).

o **Gestão de Tecnologia da Informação**

Por fim (item 6.4 - páginas 71 até 74), foram descritos os resultados da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI), a qual, a fim de garantir a conformidade da gestão de Tecnologia da Informação (TI), consoante as diretrizes estratégicas e metas da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC), analisa e identifica as leis e os regulamentos com potencial impacto em TI.

No que tange à governança de TI, é narrada a implementação do *framework* COBIT (gerenciamento de TI utilizado para desenvolver, organizar e implementar estratégias de gestão de informação e governança), o qual foi pausado para a construção do Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC).

Quanto aos recursos aplicados e as contratações mais relevantes, é disposto a aquisição de equipamentos para a manutenção do parque tecnológico (R\$ 476.000,00) e a manutenção/renovação dos prestadores de serviços (contratos GTI), no valor total de R\$ 950.000,00.

Em relação às principais iniciativas e resultados, tem-se a renovação dos domínios (portal, visitbrasil, etc) e hospedagem *Dreamhost*; renovação dos serviços terceirizados de infraestrutura; aquisição de plug-ins sites Visit Brasil/Embratur; aquisição dos novos serviços de link de internet; e renovação *outsourcing* de impressões.

Por fim, a unidade dispõe acerca das demais ações realizadas e da segurança das informações e comunicações, dos principais desafios e das ações futuras.

e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

Quanto aos Indicadores de governança e gestão, o item 3.3 (página 33) dispõe que, conforme já descrito neste Parecer, com a celebração do Contrato de Gestão entre a Embratur e o MTur, a Agência deve atender as obrigações quanto à confecção do Plano Estratégico 2021-2023 e o Caderno de Indicadores e Metas, conforme estabelecido nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 14.002/2020 e artigo 2º do Decreto nº 10.172/2019.

Em relação aos indicadores de gestão, esses foram elaborados pelas unidades da Embratur, as quais apontaram, além das metas estabelecidas, as descrições, as fórmulas de cálculo, as fontes e a metodologia de cada indicador, sendo observado os critérios de completude, comparabilidade, acessibilidade e economicidade. Os referidos indicadores são

monitorados e avaliados trimestralmente, por meio do Relatório de Desempenho, a fim de apresentar a avaliação do desempenho da Agência.

f) principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela Embratur para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos

O item 4.3 (página 43) estabelece as atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos no âmbito da Embratur, sendo descrito que, as competências e as atribuições para instauração, julgamento e aplicação de penalidades dos procedimentos disciplinares estão dispostas pela Portaria nº 68, de 21 de julho de 2020, e pela Portaria nº 76, de 24 de julho de 2020, publicadas no Sistema de Publicações Internas - SIS PUB.

Ademais, foi destacada a regulamentação da Comissão de Ética da Embratur, aprovada pela Resolução DIREX nº 37/2022, de 31 de outubro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 9/2022 (Código de Ética).

3.6 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Neste item serão apresentados os itens mais relevantes contidos nas informações orçamentárias, financeiras e contábeis, naquilo que se entendeu estar relacionado de forma mais pertinente ao conteúdo sugerido no Anexo da DN TCU nº 198/2022.

a) resumo da situação financeira da Embratur e da evolução no ano de referência e em comparação com o último ano; e

No que tange ao resumo da situação financeira da Embratur, o Relatório de gestão dispõe acerca:

- Balanço Patrimonial (item 7.1.1 – Página 77): Elencando os ativos circulantes (R\$ 193.524,00) e não circulantes (R\$ 699,00); assim como os passivos circulantes (R\$ 17.009,00), não circulantes (R\$ 11,00) e o patrimônio líquido (R\$ 177.203,00);
- Demonstração do Resultado do Período (item 7.1.2 – Página 78): Sendo informado um déficit/superávit líquido de - R\$ 13.929,00;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (item 7.1.3 – Página 79): Sendo informado o valor de R\$ 11.897,00 (superávit/déficit do período e ajustes de anos anteriores);
- Demonstração do Resultado Abrangente (item 7.1.4 – Página 79): Sendo informado o valor de R\$ 11.897,00;

- Demonstração do Fluxo de Caixa (item 7.1.5 – Página 80): Sendo informado R\$ 210.764,00 no início do ano e R\$ 188.346,00 no final do ano; e
- Balanco Orçamentário (item 7.1.6 – Página 81): Sendo pago no ano, referente à pessoal e encargos sociais, o valor total de R\$ 55.924.896,00 (DMIC e DGC), e o valor de R\$ 90.367.500,00 (DMIC e DGC) referente à outras despesas correntes. Totalizando o tal de R\$ 146.292.396,00 no ano de 2022.

b) informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos

Esta sugestão de conteúdo não é aplicável à Embratur.

c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da Embratur no ano

As informações relativas ao presente item se encontram no item “a”.

d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

Não há demanda regulatória obrigando a certificação das demonstrações contábeis e a Embratur optou por não contratar tal serviço por iniciativa institucional, conforme permissivo extraído do Parágrafo único do art. 18 da IN TCU Nº 84/2020.

e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra

A fim de aumentar a transparência dos dados de execução orçamentária, a Embratur acrescenta notas explicativas das demonstrações contábeis para conhecimento público, sendo que as despesas por tipologia são disponibilizadas no portal de transparência da Embratur, assim como os balancetes contábeis, juntamente com as demonstrações contábeis.

f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a Embratur possuir em sua composição mais de uma entidade contábil

Em seguida, é apresentado o contexto operacional da Agência, bem como a base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis, sendo declarado que foram preparadas em observância aos critérios contidos nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, evidenciando todas as informações relevantes.

Ainda quanto ao tema, a Embratur implementou as normas contábeis do setor público (NBC TSP) a partir do ano social iniciado em 1º de janeiro de 2020, em observância às

determinações do Acórdão TCU nº 991/2019, que trata dos aspectos contábeis das Entidades do “Sistema S”.

As demonstrações contábeis foram preparadas consoante o custo histórico com base de valor, que, no caso de certos ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Ainda em relação à elaboração e execução do orçamento, é disposto que o mesmo utiliza o regime de competência contábil aprovado pela Diretoria da Embratur, sendo declarado pela Administração que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas na sua gestão.

Em continuidade são descritos os critérios utilizados na apresentação e elaboração das demonstrações contábeis, quais sejam: Moeda Funcional e Moeda de Apresentação; Transações em Moeda Estrangeira; Apresentação dos Ativos e Passivos; Caixa e Equivalente de Caixa; Instrumentos Financeiros; Imobilizado; Provisões; Reconhecimento das Receitas e Despesas; Estimativas Contábeis; Aspectos Tributários; e Base para Elaboração e Apresentação das Informações Orçamentárias.

São, em sequência, apresentados os resultados observados na gestão orçamentária e contábil, quais sejam:

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Abrangem saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez;
- Estoque: Materiais de expediente e de limpeza adquiridos para uso interno.
- Outros Créditos: Auxílio de transporte e alimentação; férias pagas; e assinatura de banco de dados e imagens e seguro contratado pela Embratur para cobrir possíveis sinistros;
- Depósitos e Cauções de Contratos: Depósitos e cauções de contratos formalizados pela Embratur;
- Imobilizado: Formado por bens destinados à manutenção de suas atividades ou exercidos com essa finalidade;
- Fornecedores: Principalmente valores em aberto de serviços contratados pela Agência;
- Obrigações Sociais Trabalhistas: Registros de valores relativos a salários dos empregados e diretores, bem como os encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento;
- Obrigações Tributárias: Referem-se a obrigações federais, bem como os compromissos referentes às retenções de terceiros;
- Obrigações com Terceiros: Valores retidos para garantia de contratos;
- Patrimônio Líquido (diferença entre o ativo e o passivo): O patrimônio social (conjunto de ativos e passivos) é constituído pela reserva de contingência da Agência;

- Receitas: Demonstradas conforme NBC TSP - 01 - Receita de Transação sem Contraprestação;
- Promoção Comercial e de Investimento: Feiras e congressos internacionais;
- Comunicação e Marketing Empresarial: Publicações; serviços de relações públicas; divulgação, anúncio e publicidade; patrocínio; e serviços de comunicação gráficos e audiovisual;
- Despesa Com Pessoal e Encargos Sociais: Remuneração de pessoal, benefícios a pessoal, remuneração de pessoal cedido, benefícios a pessoal cedido e obrigações sociais e trabalhistas;
- Despesas com Viagens Finalísticas: Viagens, passagens e transportes e demais despesas de viagens;
- Despesas com Serviços: Consultoria; telefonia móvel e fixa; entrega de jornal, revistas e periódicos; apoio técnico e administrativo; conservação de instalações; conservação de equipamentos; locação de equipamentos; vigilância; copeiragem; internet; assinatura de TV; serviços diversos - PJ; serviços autônomos; manutenção de veículo; tradução; marketing; serviços exteriores; e correios e telégrafos;
- Despesas Gerais Administrativas: Apoio administrativo e infraestrutura apropriações;
- Despesas Tributárias: Impostos taxas e contribuições estaduais e tributos de rendimento de aplicações financeiras;
- Outros Custos e Despesas Operacionais: Materiais estocados;
- Resultado Financeiro: Receitas e despesas financeiras; e
- Seguros: Contratação de Seguro em valores considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais sinistros que atinjam o seu patrimônio;

No item 7.25 (página 94), é elencado o balanço orçamentário, sendo descrita: a execução da Embratur na forma de demonstração contábil; a transparência na demonstração contábil; e a conciliação entre o resultado orçamentário e contábil.

Por fim, são elencadas as fontes de receitas da Embratur, quais sejam: os recursos provenientes de convênios, termos de parceria, ajustes, acordos, e contratos celebrados com organismos internacionais e entidades públicas ou privadas; as doações, os legados, as subvenções e os demais recursos que lhe forem destinados; os recursos decorrentes de decisão judicial; os valores apurados com venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; os valores apurados na venda de bens ou serviços provenientes da sua atuação, ou da distribuição ou divulgação da “Marca Brazil”, por meio de licenças, cessão de direitos de uso, empreendimento conjunto ou outros instrumentos legais; as receitas provenientes da prestação de serviços que venha a executar; os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais autorizadas pelo Conselho Deliberativo; os empréstimos, os auxílios e as contribuições; e os recursos consignados em legislação específica.

g) apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas.

Conforme mencionado no item “d”, não houve certificação dos demonstrativos contábeis por auditores externos.

Nada obstante, o Contador da empresa contratada pela Embratur para escriturar seus lançamentos contábeis firmou ao fim da apresentação das informações orçamentárias, financeiras e contábeis, evidenciando sua responsabilidade quanto aos dados apresentados.

4 – CONCLUSÃO

Inicialmente, ressalta-se que o presente Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Embratur no exercício de 2022 pautou-se, unicamente, na análise formal dos elementos contidos na Decisão Normativa – TCU Nº 198, de 23 de março de 2022 (DN nº 198/2022), de forma a verificar a compatibilidade do conteúdo do Relatório de Gestão com os elementos preconizados na referida Decisão, não sendo realizada, portanto, qualquer análise acerca dos atos de gestão praticados no exercício anterior, a qual será realizada após a conclusão dos trabalhos da auditoria independente prevista na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 0001/2020, celebrado entre a Embratur e o Ministério do Turismo – Mtur.

Assim, consoante termos dispostos acima, esta Gerência de Auditoria e Controle procedeu ao exame das contas da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), ano de 2022, a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União nos termos do artigo 19 da Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020.

Do exame constatou-se que os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da DN nº 198/2022 foram adequadamente atendidos, concluindo-se, portanto, que a presente prestação de contas guarda compatibilidade com a estrutura narrativa preconizada no referido Anexo.

Destaca-se que parte das deficiências constatadas por esta GAC são: 1) de caráter meramente formal, nos casos em que os itens não atenderam completamente as recomendações sugeridas pelo TCU (item “a” do subitem 3.5); e 2) os itens não são pertinentes à atividade negocial da Embratur (item “h” do subitem 3.3 e item “b” do subitem 3.6).

Além disso, esta GAC também ressalta as alterações advindas pela transformação da Embratur pela Medida Provisória nº 907, de 26 de novembro de 2019 e pela Lei nº 14.002, de 22 de maio de 2020, que demandaram a adequação do planejamento da Embratur em consonância com a sua nova natureza jurídica, bem como sua atual atuação sem uma fonte de custeio permanente.

Não obstante o disposto acima, esta GAC destaca às ações realizadas pela Agência durante o ano de 2022, em especial à retomada da promoção exterior, assim como aquelas

que se enquadram nas informações sugeridas pelo TCU para a elaboração do presente Relatório de Gestão, à exemplo dos Indicadores de Desempenho das unidades da Embratur e a implementação da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Agência.

Sendo assim, esta GAC entende que se justifica a ausência de algumas informações sugeridas no Anexo, concluindo que as presentes contas estão em condições de serem submetidas às instâncias superiores de controle interno e externo.



FÁBIO TRAD

Gerente de Auditoria e Controle

Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur